



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 0132/2025 para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados para distribuição gratuita junto às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Esperantina - TO, em alusão às festividades natalinas do ano de 2025, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa R. DE OLIVEIRA SOUSA, CNPJ nº 24.556.997/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Tancredo Neves, nº 880, Vila Tocantins, cidade de Esperantina – TO, representada pelo Sr. RONICLESON DE OLIVEIRA SOUSA, portador do CPF nº 016.090.151-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 24 de Dezembro de 2025.

Maria Vanda Alves da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 004/2025